



Iate Clube do Rio de Janeiro

COPA OUTONO

CLASSE:

HPE25

25 e 26 de Abril de 2026

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Rio de Janeiro Yacht Club

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV;
- 1.4. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.5.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a),
 - 1.5.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Estarão disponíveis no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e no quadro oficial de avisos online no grupo de WhatsApp até o dia 24/04.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp “QA COPA OUTONO HPE25”;
- 3.2. [NP] [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe HPE 25;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever na Copa Outono preenchendo o formulário no link: <https://forms.gle/q9zhEu2KQRj8HVXW6> até às 12h do dia 25/04. Para a Regata Aniversário RYC a inscrição deverá ser feita através do preenchimento do formulário [Inscrição da Regata de aniversário do Rio Yacht Club 2026](#)

5. TAXAS

- 5.1. Não haverá taxa de inscrição.

6. [NP][DP] PROPAGANDA

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única com 03 (três) regatas programadas;
- 7.2. No dia 25/04 valerá para a série o resultado da Regata Aniversário RYC 2026.

8. PROGRAMA

- 8.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
25/04	12h 12h30min.	Término das inscrições Copa Outono Regata Aniversário RYC
26/04	13h	Regatas (Barla – Sota)

- 8.2. Até 02 (duas) regatas serão realizadas por dia;
- 8.3. No dia 26/04, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.





Iate Clube do Rio de Janeiro

9. [NP][DP] SEDE DE EVENTO

9.1. O evento terá como sede o Iate Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

9.2. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos da regata no dia 25/04 estarão descritos na Instrução de Regata da Regata Aniversário RYC, e no dia 26/04 os percursos estarão descritos na Instrução de Regata da Copa Outono 2026.

11. PONTUAÇÃO

11.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

11.2. Quando 02 (duas) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

11.4. Quando 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

12.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

13. DECLARAÇÃO DE RISCO

13.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14. INFORMAÇÕES

14.1. Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

